MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 002/2014

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 02/14 LV. 05 FL. 11.
DATA 03/03/14

AUTORIA: Vereador **Edegar José de Oliveira/PR**

Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal o envio deste expediente aos proprietários, Ilustríssimo Senhor **Edilson Lopes dos Santos** e a Ilustríssima Senhora **Silvany Cândida Ferreira Lopes** pelo novo empreendimento no ramo de Mercado "**Super Maná**", neste município.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/03/14

JUSTIFICATIVA

Os empresários Edilson e Silvany inauguraram recentemente o mercado "Super Maná", instalados em prédio próprio, localizado na Avenida Planalto em frente ao futuro Ginásio de Esportes, no Setor Universitário, um espaço com boa estrutura, ambiente acolhedor e familiar, além de proporcionar a geração de mais empregos.

A cidade só caminha, por termos pessoas como o Sr. Edilson e a Sra. Silvany que acreditam nos seus sonhos, no empreendedorismo com qualidade, atraindo clientes e tornando cada vez mais a cidade referência em mercado.

Com certeza todos somando esforços, o município se fortalece muito. Destacamos também a geração de empregos, pois com novos investimentos mais pessoas trabalham, buscando sempre o bem estar do ser humano aliado ao desenvolvimento.

Portanto, merecem o reconhecimento desta Casa de Lei; através desta Moção de Parabenização, com o intuito de reconhecer, parabenizar e incentivar os mais novos empresários do "Super Maná" que sem dúvidas são considerados dignos dos mais sinceros elogios.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 03 de março de 2014.

Edegar José de Oliveira/PR
Vereador autor